

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		DIÁRIO POPULAR	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO DE LISBOA	
CORREIO DA MANHÃ		CAPITAL	
DIA		TARDE	
DIÁRIO			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			
COMÉRCIO DO PORTO	- 6. JAN. 1980		

GRUPOS PARLAMENTARES DA A.D. PEDEM RATIFICAÇÃO DE 67 DIPLOMAS - QUASE COMPLETO O ELENCO DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO



Os grupos parlamentares dos partidos que integram a Aliança Democrática (PSD, CDS e PPM) requereram à Assembleia da República a ratificação de 67 decretos-leis, publicados a partir de 2 de Dezembro. Ao mesmo tempo, o Governo decretou a suspensão para «reexame» de todas as medidas não legislativas aprovadas pelo V Governo durante o mesmo período.

Com base nestas decisões do primeiro Conselho de Ministros do executivo de Sá Carneiro, gerou-se uma certa confusão e, ontem, um título da imprensa afirmava em caixa alta: «Conselho de Ministros suspendeu 67 diplomas».

No texto, afirmava-se: «Os decretos-leis que determinam a extinção de «O Século», a reestruturação do serviço de coordenação da extinção da PIDE-DGS e

Legião Portuguesa, bem como a regulamentação da carteira profissional do jornalista, contam-se entre os 67 documentos aprovados pelo V Governo suspensos pelo executivo chefiado por Sá Carneiro.

Aos menos avisados, este rumor causou certa intranquilidade, mas ela é injustificada, porquanto o Governo não tem legitimidade para, através de um acto administrativo, suspender diplomas com carácter de lei. Isto se depreende da Constituição da República, e constitui princípio fundamental do Direito Constitucional. O Governo não pode, sob pena de cometer uma ilegalidade muito grave — uma inconstitucionalidade — suspender a eficácia de decretos-leis promulgados pelo presidente da República. Exactamente o

que se passou foi a apresentação de um requerimento por parte dos grupos parlamentares que formam maioria no Parlamento. Aliás, o n.º 2 do artigo 172.º da Constituição consagra esta prerrogativa, quando prescreve: «No caso de decretos-leis publicados pelo Governo fora do funcionamento da Assembleia da República ou no uso de autorizações legislativas, considerar-se-á concedida a ratificação se: nas primeiras cinco reuniões posteriores à publicação do diploma, vinte deputados, pelo menos, requererem a sua sujeição a ratificação». Foi o que aconteceu. Os deputados requereram a ratificação.

O Executivo não poderia pisar tais terrenos, mesmo em termos políticos. Só poderia tentar a revogação dos decretos, e, a fazê-lo, seria unicamente através de

uma revogação. Mas, para tal, teria de legislar através de decreto, o que não aconteceu. O Governo suspendeu tão-só medidas de carácter não legislativo.

GOVERNO NÃO PODE SUSPENDER DECRETOS-LEIS

Jorge Miranda, membro da Comissão Constitucional e especialista em assuntos constitucionais, confirmou aquela tese, ao sustentar genericamente que «o governo não tem competência para suspender decretos-leis já promulgados e publicados, através de uma deliberação e só por um novo decreto poderá alterar, revogar, ou suspender tais diplomas».

Tais declarações foram concedidas ao «Diário Popular», que quis tirar a limpo o alcance da notícia publicada num dos matutinos lisboetas.

Mas Jorge Miranda esclareceu que o pedido de ratificação não suspende a aplicação dos 67 diplomas em questão.

Só um acto jurídico da mesma natureza do que se pretende afastar pode derrubar o acto anterior.

Jorge Miranda foi mais longe ao esclarecer que o governo de Sá Carneiro só poderia anular os efeitos dos decretos-leis de Lurdes Pintasilgo se legisse igualmente por decreto. Mesmo neste caso — esclareceu o constitucionalista — os diplomas revogatórios teriam de ser de novo promulgados, depois de terem passado na Assembleia da República. O aval de Belém, sobre certas matérias, não deixaria de criar certas situações de melindre — reconheceu.



ENTRE TERÇA E QUINTA-FEIRA A POSSE DOS SECRETÁRIOS

Com a divulgação dos nomes de Tavares Moreira, para o Tesouro, e de Alípio Dias, para as Finanças, está quase formada a equipa de secretários de Estado para o Ministério chefiado por Aníbal Cavaco Silva. Silveira Godinho poderá vir a responsabilizar-se pelo Orçamento, sendo ainda desconhecida a personalidade para a Secretaria do Plano. O Ministério das Finanças e do Plano deverá ainda contar com dois subsecretários: Luís Pizarro Beleza, para adjunção do titular da pasta, e Manuela Dias Ferreira, para o Orçamento.

A posse do elenco de secretários de Estado do VI Governo deverá verificar-se entre terça e quinta-feira próximas.

Os outros nomes são desde há muito conhecidos. Assim: Ribeiro e Castro, adjunto do vice-primeiro-ministro; Almeida Mendes, para os Assuntos Europeus; Azevedo Coutinho, para os Negócios Estrangeiros; Teresa Costa Macedo, para os Assuntos de Família.

No Ministério da Agricultura e Pescas, estarão certos Carvalho Cardoso, no Fomento Agrário; João Goulão, na Reestruturação Agrária; João Albuquerque poderá vir a chefiar a Secretaria das Pescas, enquanto a Francisco Lino poderá ser confiada outra Secretaria de Estado.

Na pasta da Indústria e Tecnologia, Baião Horta ficará na Indústria Ligeira e Silva Pinto na Indústria Pesada e Energia.

No sector do Comércio e Turismo, Escaja Gonçalves e Sousa Almeida deverão ser, respectivamente, secretários de Estado do Comércio Interno e Externo.

Do mesmo modo, parece certo o contributo de Manuela Aguiar na Emigração, de Luís Moreno na População e Emprego e de Casimiro Pires na Habitação.

As secretarias de Estado onde as dúvidas parecem continuar a subsistir são as da Comunicação Social, da Cultura e do Trabalho.

TENGARRINHA É O LÍDER PARLAMENTAR DO MDP/CDE

José Manuel Tengarrinha é o líder parlamentar do Movimento Democrático Português (MDP/CDE) na Assembleia da República — anunciou ontem um porta-voz deste partido.

Os vice-presidentes são os deputados Luís Catarino e Raul Castro.

A constituição deste grupo parlamentar foi comunicada na sexta-feira pelo MDP/CDE ao presidente em exercício da Assembleia da República.

Este partido, que tem três deputados, concorreu às eleições parlamentares integrado na coligação «Aliança Povo Unido», com o Partido Comunista Português.